



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 007/2011 de 21 de janeiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Águas Formosas, e,

#### CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **RAMON SENA GONÇALVES, MASP 1283122/8**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0024.13.073286-0 e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

2.1 **cumprir** a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **RAMON SENA GONÇALVES**, constante do Despacho Administrativo Nº 1327/2012/SRHU/SEDS, publicados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 03 de dezembro de 2012.

2.2 **conceder** o direito ao Candidato ser reintegrado na função de Agente de Segurança Penitenciário, dando continuidade ao contato firmado anteriormente, aguardando decisão final do mandado de segurança para demais prosseguimentos.

2.3 **cancelar** despacho Administrativo 842/2013/DRS/SRHU, publicado no Processo Seletivo regido pelo instrumento convocatório 16/2011, publicado em 11 de junho de 2013, tendo em vista ter ocorrido erro quanto ao objeto da presente demanda.

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2013.

**ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA**

Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**

Superintendente de Recursos Humanos

ALFC